



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

RESOLUÇÃO Nº.170/2011.

De 08 de Fevereiro de 2011.

08 / 02 / 2011
[Assinatura]

Altera Horário das Sessões
Ordinárias da Câmara Municipal
de Canarana – MT.

A Mesa da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, conforme Regimento Interno no Art. 106, § Único, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Caput do Art. 106 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 106. – As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal realizar-se-ão nas primeiras e terceiras segundas feiras de cada mês com início às 14:00 horas;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 21 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º. – Fica Revogada a Resolução nº. 154/2008, de 15 de dezembro de 2008.

Sala de Sessões, 08 de Fevereiro de 2011.

[Assinatura]
Paulo José Gonçalves.
Presidente.

[Assinatura]
Mauro de Souza Vieira.
Vice Presidente.

[Assinatura]
Madelaine Terezinha Stragliotto.
1ª Secretária.

[Assinatura]
Gema Favreto Colling.
2ª Secretária.